

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO : Relatório Anual de 1971

RELATOR : Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 389/74, CTG, Aprov. em 22/1/75

COM. ao PLENO em 5/2/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá encaminha para apreciação deste Conselho o seu relatório de atividades, referentes ao ano de 1971, elaborado em obediência à Resolução nº 40/66.

2.Fundamentação: Inicialmente distribuído ao eminente Conselheiro Pimentel Gomes e, depois, por solicitação de sua Excelência, analisado pela Assessoria Técnica, encontra-se o relatório em condições de ser aprovado.

A Faculdade de Engenharia de Taubaté foi criada pela Lei Estadual nº 8459/64 e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto nº . . . 46.242/64. Em 22/12/70 foi reconhecida pelo Decreto Federal nº 67.928 e teve o seu Regimento Geral baixado pelo Decreto Estadual nº 52.595/70.

O relatório contém todos os elementos exigidos pelo artigo 5º da Resolução nº 40/66 e demonstra pela documentação anexada que a escola funcionou regularmente no ano de 1971 e não apresentou qualquer destaque merecedor de comentários à parte.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favorável a apreciação do relatório de atividades da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, referente ao ano de 1971.

São Paulo, 14 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Sousa - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente